



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PB

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1

ANO 24

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024.

Número 1785

Portaria 57/2024

Em 23 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, bem como, as que lhe são conferidas com arrimo no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o painel de Acumulação de Cargos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, apontando possíveis irregularidades em acúmulos de servidores desta Prefeitura;

CONSIDERANDO Processo Administrativo Disciplinar nº 00001/2024 que versam sobre o acúmulo ilegal de cargo, emprego e função pública e;

CONSIDERANDO que restou comprovado no Processo Administrativo o acúmulo ilegal do cargo ocupado pelo servidor Sr. **Francivaldo Martins de Oliveira**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor FRANCIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA do cargo efetivo de Vigilante, Matrícula Nº 458, deste Município.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Sucesso/PB, 23 de outubro de 2024.

Pedro Caetano Sobrinho
Prefeito Municipal